



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 001765/2024
EMIÇÃO: 05/07/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - LIMITE / BLOQUEIA DOTAÇÕES (Nº 000000/0000)

Objetivo do pedido

Aquisição de materiais e serviço para conserto das motosserras utilizadas na retirada das árvores e desobstrução de estradas. Em razão da necessidade de conserto imediato dos equipamentos, solicitamos que não seja publicado no PNCP, conforme previsto no Artigo 75, §3º da Lei 14.133/21.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
-----------	------	------------	---------------------

001/001	UN	1,00	00100244 - CORRENTE
---------	----	------	---------------------

Descrição adicional:

MOTOSERRA MS170 PICCO MICRO MINI P/ 61 PMMC3 C/ 22 DENTES

Dotação:Acesso: 13210 Projeto: 2621 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 25 030000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.25.00.00.31.42 / **Banco:**Não informado

001/002	UN	1,00	00100244 - CORRENTE
---------	----	------	---------------------

Descrição adicional:

MOTOSERRA P/ MS260 NOVA C/ 33 DENTES

Dotação:Acesso: 13210 Projeto: 2621 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 25 030000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.25.00.00.31.42 / **Banco:**Não informado

001/003	UN	1,00	00101168 - SABRE
---------	----	------	------------------

Descrição adicional:

R30CM/12" 1,3MM MS 170/ 180/192 T

Dotação:Acesso: 13210 Projeto: 2621 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 25 030000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.25.00.00.31.42 / **Banco:**Não informado

001/004	UN	1,00	00100649 - PLACA
---------	----	------	------------------

Descrição adicional:

FILTRO MODELO NOVO

Dotação:Acesso: 13210 Projeto: 2621 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 25 030000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.25.00.00.31.42 / **Banco:**Não informado

001/005	UN	1,00	00100969 - TAMPA
---------	----	------	------------------

Descrição adicional:

DO FILTRO / MS 260

Dotação:Acesso: 13210 Projeto: 2621 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 25 030000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.25.00.00.31.42 / **Banco:**Não informado

001/006	M	1,00	00100244 - CORRENTE
---------	---	------	---------------------

Descrição adicional:

MOTOSERRA MS210,250 27 DENTES

Dotação:Acesso: 13210 Projeto: 2621 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 25 030000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.25.00.00.31.42 / **Banco:**Não informado

001/007	UN	1,00	00100195 - CHAVE
---------	----	------	------------------

Descrição adicional:

P/ VELA 13X19 TRAFIX T27

Dotação:Acesso: 13210 Projeto: 2621 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 25 030000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.25.00.00.31.42 / **Banco:**Não informado

001/008	UN	2,00	00100195 - CHAVE
---------	----	------	------------------

Descrição adicional:

VELA COMBINADA C/ FENDA 13X19MM

Dotação:Acesso: 13210 Projeto: 2621 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 25 030000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.25.00.00.31.42 / **Banco:**Não informado

001/009	UN	1,00	00101161 - MISTURADOR
---------	----	------	-----------------------

Descrição adicional:



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



COMBUSTIVEL

Dotação: Acesso: 13210 Projeto: 2621 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 25 030000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.25.00.00.31.42 / **Banco:** Não informado

001/010	UN	1,00	00100811 - SERVIÇO DE CONCERTO
---------	----	------	--------------------------------

Descrição adicional:
DE MOTOSERRA

Dotação: Acesso: 13214 Projeto: 2621 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 17 030000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00 / **Banco:** Não informado

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais e serviço para concerto das motosserras utilizadas na retirada das árvores e desobstrução de estradas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 4.128, de 1º de setembro de 2023, caracterizando-se como comum.

1.3. Em razão da necessidade de concerto imediato dos equipamentos, solicitamos que não seja publicado no PNCP, conforme previsto no Artigo 75, §3º da Lei 14.133/21.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos materiais e serviço é necessária para concerto das motosserras que foram utilizadas pela Defesa Civil na retirada de árvores que obstruíram as vias devido as fortes chuvas que ocorreram no final de Abril/24 e durante o mês de Maio/24.

Devido a alta demanda os equipamentos acabaram desgastando-se/quebrando-se e por isso precisam ser concertados a fim de que estejam aptos para uso em caso de necessidades futuras.

O município não tem empresa contratada para a prestação/fornecimento dos itens ora solicitados, sendo que uma licitação para tal finalidade encontra-se em andamento conforme pedido de compra 1503/2024. Alguns itens (correntes) que havia em estoque foram utilizados devido a alta demanda ocasionada pelas chuvas.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo abrange a aquisição de material e serviço para concerto das motosserras. As peças deverão ter garantia mínima de 90 (noventa) dias, conforme o Código de Defesa do Consumidor.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1.2. As peças deverão ser novas, originais ou similares de primeira linha e sem uso prévio.

Se após a entrega for constatado algum problema ou peça com defeito, a contratada deverá fazer a substituição em um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

4.1.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: Imediata, após a emissão da ordem de compra.

5.3. O prazo de garantia contratual das peças e serviço, será de, no mínimo 3 (três) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O objeto da presente contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal Francisco de Freitas Sperb Junior, lotado no cargo de Coordenador da Defesa Civil.

6.6. O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do objeto contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações para fins de atendimento da finalidade da administração

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O município realizará inspeção minuciosa de todas as peças e serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos mesmos. A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados.

7.2. Será indicada a retenção no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

a) não produzir os resultados acordados,

b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;

c) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.3. O pagamento será efetuado conforme cronograma emitido pela Administração.

7.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

7.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;

c) Registro Comercial no caso de empresa individual.

d) Declaração de Idoneidade;

e) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto



Federal nº 4.358/02;

Observação: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede do Licitante.
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).

OBSERVAÇÃO: O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a trinta (30) dias da data da apresentação do documento;

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 683,00 (Seiscentos e Oitenta e Tres Reais).

9.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º nº 4.128, de 1º de setembro de 2023, que "Estabelece a pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias 13210 e 13214.

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
13210	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2621 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA COORDENADORIA DE TRÂNSITO	3390 30 00 000000	44.996,41	-22.831,94
13214	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2621 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA COORDENADORIA DE TRÂNSITO	3390 39 00 000000	2.564,24	21.433,12

Total geral disponível R\$ -1.398,82

05/07/2024 ÀS 10:37:05 PEDIDO AUTORIZADO POR DIEGO ZARPELON